

2.a Metodologia e Resultados Esperados

<p>Metodologia</p> <p>A 63a seará um evento no formato de congresso composto de Conferências, Sessões Temáticas, Mesas Redondas, Minicursos, Tutoriais, Apresentações Oraís, Sessões de Pôsteres e Apresentações Culturais.</p> <p>O público alvo são os estudantes de graduação, pós-graduação, profissionais e pesquisadores nas diversas áreas da Biometria, Experimentação Agronômica, Estatística Aplicada, Bioinformática entre outras. O evento tem abrangência nacional com participação de pesquisadores e estudanes internacionais. O período previsto para a realização do evento é 23 a 25 de maio de 2018 e preferivelmente será realizado nas dependências do Campus III - Centro Politécnico - Universidade Federal do Paraná, Rua Evaristo F. F. da Costa, 418 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP 80050-540, Brasil.</p>
<p>Resultados Esperados</p> <p>A 63a Reunião Anual da RBras contará com a participação de professores do ensino superior, pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação de todo o País, o que torna o evento um campo frutífero para o aprendizado e a exposição dos alunos e demais participantes às diferentes dimensões da aplicação da Estatística e às inovações metodológicas nas mais variadas áreas, principalmente, na Biometria e na Agronomia. Além disso, os eventos permitirão o intercâmbio de ideias entre os pesquisadores das diferentes áreas da Estatística e da aplicação do Método Estatístico: representantes de outras instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, ONGs e os visitantes estrangeiros.</p> <p>Com os eventos espera-se motivar a divulgação de novas metodologias estatísticas e de resultados de pesquisas da comunidade científica, estabelecimento de novas parcerias, estágios, o maior intercâmbio de profissionais das diversas áreas das Ciências, visando ao desenvolvimento de pesquisas conjuntas, ao fortalecimento dos grupos de pesquisa e ao impulso dos estudos avançados que constituem o arcabouço dos programas de pós-graduação.</p>

2.b Informações Complementares

<p>Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas</p> <p>O acompanhamento do bom andamento do Evento será feito pela Comissão Organizadora Local, representada pelo coordenador e vice-coordenador. Ao fim do Evento será feita uma pesquisa geral com os participantes sobre os aspectos gerais do mesmo visando levantar informações para melhorias na próximas edições. A prestação de contas se dará conforme a resolução vigente orientada pela Fundação de Apoio e conforme os órgãos de fomento envolvidos.</p>
<p>Direitos Autorais e Patentes</p> <p>Os direitos autorais das publicações científicas geradas durante o evento serão dos respectivos autores ou por eles concedidos a revistas científicas da área de atuação do curso.</p>
<p>Divulgação e publicação de resultados do projeto</p> <p>Os resultados do Evento em termos de produção científica, materiais didáticos, fotográficos e afins serão divulgados na <i>webpage</i> do Evento.</p>

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapas	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
I	I	Organização do espaço e período de interação			12/2017	06/2018	60.000,00
						TOTAL:	RS 60.000,00

ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPR
	Anfiteatro para 300 lugares (Sociais Aplicadas)	Jardim Botânico	Walmes Marques Zeviani	202020
	Anfiteatro para 200 lugares (Ciências da Saúde)	Jardim Botânico	Walmes Marques Zeviani	202020
	Anfiteatro para 120 lugares (Ciências da Saúde)	Jardim Botânico	Walmes Marques Zeviani	202020
	Anfiteatro para 200 lugares (Eng. Florestal)	Jardim Botânico	Walmes Marques Zeviani	202020
	Sala de Conferências para 90 lugares (Sociais Aplicadas)	Jardim Botânico	Walmes Marques Zeviani	202020
	Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*	RS 6.000,00		

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO

D.1 Plano de Aplicação

<i>ESTIMATIVA DE RECEITA</i>
<i>Origem: Inscrições (100 inscritos x R\$ 300,00) e patrocínios (R\$ 30000,00)</i>
<i>Valor (R\$): 60000,00</i>

ESTIMATIVA DE DESPESAS				
Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Recurso gerenciado pela Fundação de Apoio (valor total)
Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas				
3390.14.00	Diárias			
Subtotal 1				0,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
Subtotal 2				0,00
3390.30.00	Material de Consumo			
3390.30.xx	(...)			
Subtotal 3				0,00
3390.33.00	Passagens e despesas de Locomoção			
Subtotal 4				0,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoas físicas			
Externos				
Subtotal 5.1				0,00
Servidores				
Subtotal 5.2				0,00
Estagiários				
Subtotal 5.3				0,00
Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)				0,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas			
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais	1	10000,00	10000,00
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)	1	38000,00	38000,00
Subtotal 6.1				48000,00
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação				
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 10% da receita)			6000,00
Subtotal 6.2				0,00
Subtotal 6 (6.1+6.2)				54000,00
Despesas de Capital/ Investimentos/Aplicações Diretas				
4490.51.00	Obras e Instalações			

Subtotal 7				0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
Subtotal 8				0,00
Outros				
3390.47.10	Ressarcimento UFPR			
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	4%		2400,00
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		1200,00
3390.47.10	Departamento	2%		1200,00
3390.47.10	Setor	2%		1200,00
Subtotal 9				6000,00
Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9]				60000,00

D.2 Cronograma de Desembolso

Previsão do TOTAL de Arrecadação na Fundação (valor total incluindo o ressarcimento UFPR e custos operacionais da Fundação)						
2017	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
						5000,00
Subtotal ano 1						RS 5000,00
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	5000,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 2						RS 55000,00
Total a ser arrecadado na fundação						RS 60000,00

Recurso a ser repassado da Fundação para UFPR (referente ao ressarcimento UFPR)						
2017	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
						500,00
Subtotal ano 1						RS 500,00
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 2						RS 5500,00
Total a ser repassado para a UFPR						RS 6.000,00

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA

1. Participantes vinculados à UFPR

1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

a/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento	Extrato Ata (link com nº documento) Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento

										relacionado	relacionado
1/1		Wagner Hugo Bonat	201949	04710276935	Docente	Doutor	Vice-coordenador	28h	0,00	0491724	0563115
1/1		Walmes Marques Zeviani	202020	00727859188	Docente	Doutor	Coordenador	28h	0,00	0491719	0563115
										Total	R\$0,00

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Não se aplica

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

Não se aplica

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Não se aplica

ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto n° 7.423/10 que, em seu artigo 1° e 2°, que estabelece:

Art. 1o A caracterização das fundações a que se refere o art. 1o da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2° da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **WALMES MARQUES ZEVIANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/11/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0491713** e o código CRC **3DA1B7C7**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: cri@ufpr.br site: www.proplan.ufpr.br